



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Rondonópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

RONDONÓPOLIS/MT
AGOSTO - 2021



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Rondonópolis

Reitor

Julio Cesar dos Santos

Direção-Geral

Diogo Italo Segalen da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Dayane Cristina Rosa de Almeida

Chefe do Departamento de Ensino

Carlos Gracioli Neto

Chefe de Gabinete

Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Viviane Cristina de Oliveira Duarte

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Patricia Oliveira Filipe

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Cleber Alves Feitosa

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza

Juliana Ribeiro de Freitas

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química

Rudinei Itamar Tamiosso Wesz

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja

Itamar José Valério Júnior

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado

Larissa Muller de Faria

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos

Eliezer Polinati Silva

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira

78721-520 Rondonópolis – MT

Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Informática

Denilson Botelho da Cruz

Coordenação de Educação à Distância

Marcel Jesus Dias

Coordenação de Apoio ao Estudante

Leonir Cleomar Janke

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Marcelo Pereira Dantas da Silva

Coordenação de Contratos e Convênios

Edna Pereira dos Santos Ferreira

Coordenação de Compras e Licitação

Maria Aparecida de Almeida

Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação

Rafael Rodrigues Garcia

Coordenação de Extensão

Selton Evaristo de Almeida Chagas

Coordenação de Serviços de Apoio

Ana Maria Kops Zahner

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 08/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT *Campus Rondonópolis*.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Rondonópolis-MT, **agosto** de **2021**.

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	06
.....	
ORDENS ADMINISTRATIVAS.....	24
.....	
ORDENS DE SERVIÇO.....	24
.....	
EDITAIS.....	39
.....	
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	39
SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA).....	44
SERVIDORES EM FÉRIAS.....	45
.....	
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....	46
...	
CONTRATOS (DAP).....	47
.....	
ENSINO.....	47
.....	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD, dos Estudos Preliminares, do Mapa de Riscos ou Mapa de Gerenciamento de Riscos, do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme preconizam a Lei nº. 8.666/93, o Decreto 10.024/19, a Instrução Normativa Nº 05/2017 - SGMPDG - e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 40/2020, referente à aquisição de Acervo Bibliográfico: Processo nº 23196.000102.2021-13, para o IFMT - *Campus Rondonópolis*:

- Bruna Marques Soares Galdino, SIAPE nº 1610543 - Representante da Biblioteca;
- Natalícia Júlia Marques, SIAPE nº 1641621 - Representante da Biblioteca;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE nº 1771507 - Representante do setor de Compras.

Art. 2º Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento;

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus Rondonópolis*.

Art. 3º Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º Esta Portaria tem validade para todas as ações formalizadas pelos servidores nomeados desde 04 de março de 2021.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 09/08/2021 16:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222140

Código de Autenticação: 7875d16e3b



PORTARIA 101/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora responsável pela execução da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado na Área de Química, referente ao Edital Nº 80/2021 da Reitoria do IFMT, conforme segue:

Banca Examinadora da Área de Química:

- Edimárcio Francisco da Rocha, IFMT - *Campus Rondonópolis*, Siape nº 1879633;
- Leonir Cleomar Janke, IFMT - *Campus Rondonópolis*, Siape nº 2402385;
- Vinicius Batista da Silva, IFMT - *Campus Rondonópolis*, Siape nº 2089874.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus Rondonópolis*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral** - CD0002 - ROO-DIR, em 10/08/2021 09:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222654
Código de Autenticação: 0b807043c5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela organização do IV Circuito de Arte e Cultura do IFMT - *Campus Rondonópolis*, a realizar-se de 28 a 30 de setembro de 2021, conforme segue:

- Adergildo Cardoso Mendes, SIAPE nº 1790042 - Presidente;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE nº 1936987- Presidente Substituta;
- Gabriella Rodrigues Costa, SIAPE nº 1864315;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE nº 2016544;
- Larissa Müller de Faria, SIAPE nº 1023913;
- Márcio Martins, SIAPE nº 1874081;
- João Batista de Oliveira Santos, SIAPE nº 2096920;
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, SIAPE nº 1572911;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941;
- Emiliano Dias do Nascimento Neto, SIAPE nº 1535186;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

II - A comissão, além de planejar, organizar e executar os trabalhos, deverá também prestar contas do evento.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus Rondonópolis*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 13/08/2021 18:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225216

Código de Autenticação: 79c3e49c2d



PORTARIA 104/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 105/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460/2021, de 10 de março de 2021;

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA 41/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, que trata de Designação de Gerência Local do Núcleo Incubador da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT - *Campus Rondonópolis*, da seguinte maneira:

DE:

- Durval Negri Filho, matrícula SIAPE nº 1862578, Titular;
- Jucilene Priebe, matrícula SIAPE nº 1866529, Substituta.

PARA:

- Jucilene Priebe, matrícula SIAPE nº 1866529, Titular.
- Durval Negri Filho, matrícula SIAPE nº 1862578, Substituto.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Eliézer Polinati Silva
Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus Rondonópolis*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliézer Polinati Silva**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 18/08/2021 12:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227223

Código de Autenticação: 3e15c73775



PORTARIA 105/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460/2021, de 10 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação da Intenção de Registro de Preço nº 40/2021 (UASG 158144), referente à aquisição de Switch, Transceiver, Servidor de Rede, Webcam e Kit para aulas híbridas: Processo nº 23195.000334.2021-81, para o IFMT *Campus Rondonópolis*:

- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 - Representante do setor de Compras;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622 - Representante do Almoxarifado;
- Marcel Jesus Dias, SIAPE nº 3222609 - Representante do Ensino;
- Marcelo Martins da Silveira, SIAPE nº 1873307 - Representante da TI;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941 - Representante do Ensino;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE nº 1936987 - Representante do Gabinete.

Art. 2º Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do Documento de Oficialização de Demanda (DOD) pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento;

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção-Geral do IFMT – *Campus Rondonópolis*.

Art. 3º Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º Estabelece-se como prazo final o dia 25/08/2021 para que seja encaminhada a documentação necessária (DOD, ETP e Mapa de Riscos) à Comissão Permanente de Licitação para as devidas diligências.

Art. 8º Os requisitantes ficam cientes que devem realizar o acompanhamento da aquisição/contratação através do processo principal do órgão gerenciador.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Eliézer Polinati Silva
Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliézer Polinati Silva, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR**, em 19/08/2021 15:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227739

Código de Autenticação: 30891669c0



PORTARIA 106/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS*RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460/2021, de 10 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação para a contratação de serviço de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, capina química e afins e limpeza de caixa d'água e cisterna, Processo nº 23196.000606.2021-33, para o IFMT - *Campus* Rondonópolis:

- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251 - Requiritante;
- Leonir Cleomar Janke, SIAPE nº 2402385 - Auxiliar do Requiritante;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 - Representante do setor de Compras;
- Jucilene Priebe, SIAPE nº 1866529 - Fiscal do Serviço.

Art. 2º Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD) pelo setor requiritante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento;

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção-Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

Art. 3º Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Eliézer Polinati Silva
Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliézer Polinati Silva**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 19/08/2021 16:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227953

Código de Autenticação: 89a97cdace



PORTARIA 107/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 108/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460/2021, de 10 de março de 2021;

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA 106/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação da Intenção de Registro de Preço nº 40/2021 (UASG 158144), referente à aquisição de Switch, Transceiver, Servidor de Rede, Webcam e Kit para aulas híbridas: Processo nº 23195.000334.2021-81, para o IFMT - *Campus Rondonópolis*:

- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 - Representante do setor de Compras;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622 - Representante do Almoxarifado;
- Marcel Jesus Dias, SIAPE nº 3222609 - Representante do Ensino;
- Marcelo Martins da Silveira, SIAPE nº 1873307 - Representante da TI;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941 - Representante do Ensino;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE nº 1936987 - Representante do Gabinete.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação da Intenção de Registro de Preço nº 40/2021 (UASG 158144), referente à aquisição de Switch, Transceiver, Servidor de Rede, Webcam e Kit para aulas híbridas: Processo nº 23195.000334.2021-81, para o IFMT - *Campus Rondonópolis*:

- Marcel Jesus Dias, SIAPE nº 3222609 - Representante do Ensino;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622 - Representante do Almoxarifado;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 - Representante do setor de Compras;
- Marcelo Martins da Silveira, SIAPE nº 1873307 - Representante da TI;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941 - Representante do Ensino;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE nº 1936987 - Representante do Gabinete.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Eliézer Polinati Silva
Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus Rondonópolis*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliezer Polinati Silva, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR**, em 20/08/2021 12:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228458

Código de Autenticação: 6dcf191e83



PORTARIA 108/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460/2021, de 10 de março de 2021;

RESOLVE:

I – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2021, Processo nº 23196.000556.2020-11, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis e a ATELY CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.006.742.0001-07, tendo como objeto a contratação de **Serviços de Engenharia para Executar Projetos de Acessibilidade** para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Rondonópolis:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestora da Execução do Contrato	Izabel Kamilla Salles Pacheco	1911315

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Gestora da Execução do Contrato	Ana Maria Kops Zahner	1893251

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Fiscal Administrativo	Silvia Maria de Moura Bonjour Costa	1862573

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Fiscal Administrativo	Marcel Jesus Dias	3222609

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Fiscal Técnico	Ricardo Augusto Moraes Zaque	2106887

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Fiscal Técnico	Thiago Eduardo Solla Lopez	1634822

II – Para efeito desta portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

a) **Gestão da Execução Contratual:** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

c) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Eliézer Polinati Silva
Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus Rondonópolis*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliézer Polinati Silva**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 23/08/2021 15:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229293

Código de Autenticação: 9e6c34e8fd



PORTARIA 109/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 51/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I – Lotar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Tatiane Moreira Siqueri	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ensino	2073193	09/12/2019

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus Rondonópolis*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR, em 10/08/2021 13:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222482
Código de Autenticação: cfc834d95f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 52/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460/2021, de 10 de março de 2021;

Considerando:

- a situação da saúde pública do município para atendimento de cidadãos acometidos pelo Sars-CoV-2 (COVID - 19);
- a gravidade das novas variantes com alta taxa de transmissibilidade identificadas no Estado de Mato Grosso;
- a recomendação para adoção de medidas restritivas para conter a disseminação do coronavírus;
- a Ordem Administrativa nº 20, de 10 de março de 2021;
- a contaminação de servidor pelo Sars-CoV-2 (COVID - 19).

RESOLVE:

I. **SUSPENDER** o atendimento e as atividades presenciais nas dependências do IFMT - *Campus* Rondonópolis a **partir das 12h do dia 18 até 27 de agosto de 2021**.

II. Considerando as demandas emergenciais de emissão de documentos, planejamento e execução orçamentária e o atendimento das ações de apoio ao Regime de Exercícios Domiciliares, as chefias imediatas poderão, com as suas anuências e somente em caráter excepcional, organizar e diligenciar as atividades com as equipes de trabalho por meio de agendamento, observados todos os protocolos de biossegurança.

III. As recomendações e orientações constantes na ORDEM ADMINISTRATIVA 20/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021, permanecem inalteradas.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Eliézer Polinati Silva
Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliezer Polinati Silva, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR**, em 18/08/2021 12:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227102

Código de Autenticação: dea1352cee





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 53/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460/2021, de 10 de março de 2021;

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Técnico-Administrativo em Educação				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Paulo Augusto Weber	Assistente em Administração	Coordenação de Apoio ao Estudante	1317126	20/08/2021

Eliézer Polinati Silva
Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus Rondonópolis*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliézer Polinati Silva**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 20/08/2021 12:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228474
Código de Autenticação: 70ea7cd467





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 54/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460/2021, de 10 de março de 2021;

RESOLVE:

I – Atualizar a informação de lotação dos servidores lotados ou em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis em agosto de 2021, conforme a estrutura organizacional abaixo descrita:

1 Direção Geral - CD-002

- Diogo Italo Segalen da Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1957916 - **Diretor-Geral**

2 Setores de Assistência à Direção-Geral

2.1 Gabinete da Direção-Geral - FG-01

- Alex Bruno Oliveira Silva - Assistente de Aluno - Matrícula Siape: 2393417 - **Chefe de Gabinete**
- João Batista Almeida Costa - Técnico em Arquivo - Matrícula Siape: 3007600
- Simone Elen Alves da Costa - Estagiária - Matrícula Siape: 3156542

2.1.1 Assessoria de Comunicação

- Rafaela Almeida de Souza - Jornalista - Matrícula Siape: 1936987

2.2 Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - FG-01

- Jucilene Priebe - Técnica de Laboratório / Área: Química - Matrícula Siape: 1866529 - **Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas**
- Edna Pereira dos Santos Ferreira - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1952897
- Patrícia Oliveira Filipe Ilies – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1945548
- Gilberto Aparecido Vieira Cardoso - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2151561 (servidor em Exercício Provisório no IFTO para Acompanhamento de Cônjuge)

2.3 Setor de Tecnologia da Informação

- Emiliano Dias do Nascimento Neto - Analista de Tecnologia da Informação - Matrícula Siape: 1535186
- José Douglas Araújo Silva - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula Siape: 2090568
- Marcelo Martins da Silveira - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula Siape: 1873307

3 Departamento de Ensino - CD-004

- Carlos Gracioli Neto - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1877941 - **Chefe do Departamento de Ensino**
- Ademilso Lira de Matos - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1585844
- Adergildo Cardoso Mendes - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1790042
- Admilson Rodrigues de Carvalho - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1243738
- Adriane Barth - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2152904
- Ana Claudia Tasinaffo Alves - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2064239 (servidora lotada no *Campus* Rondonópolis em exercício de cargo de direção na Reitoria)
- Antonio Carlos de Oliveira Machado - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2152593
- Arlete Fonseca de Oliveira - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1935688
- Carlos Marcelo Faustino da Silva - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1942206
- Célio Marcos Pedraça - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1803183
- Claudyanne Rodrigues de Almeida - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1863850
- Daniel Domingos Alves - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1957717
- Diego Dias Carneiro - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1863104
- Durval Negri Filho - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1862578
- Edimárcio Francisco da Rocha - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1879633
- Ivanildo da Silva dos Santos - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1196453
- João Batista de Oliveira Santos - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2096920
- Leisli Maira Delarmelino Ferraresi - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2135452
- Liziani Mello Wesz - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1336484
- Marcelo Brito da Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1958302
- Marcio do Nascimento Gomes - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1562472
- Márcio Martins - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1874081
- Nelson Luiz Graf Odi - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1551191
- Nilton Cesar Ribeiro - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1648007
- Osmar Antonio Magnabosco - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1861793
- Renata Kelli Modesto Fernandes - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1135275
- Ricardo Klinkerfus Filho - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1552185
- Rodrigo Carlo Tolói - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1494392
- Rosilene Rodrigues de Carvalho - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula: 1294337
- Sidnei Leandro Albacete - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1363207
- Sílvia Maria de Moura Bonjour Costa - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1862573
- Tatiane Moreira Siqueri - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2073193
- Valter Cardoso da Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1446174

3.1 Secretaria Geral de Documentação Escolar - FG-01

- Viviane Cristina de Oliveira Duarte - Técnica em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 2084614 - **Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar**
- Ana Paula Copetti Bohrer - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1947305
- Reny Rezende Camargo - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1935746
- Sílvia Maria de Souza Monteiro - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1933224

3.2 Biblioteca

- Bruna Marques Soares Galdino - Auxiliar de Biblioteca - Matrícula Siape: 1610543
- Izabel Kamilla Salles Pacheco - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1911315
- Janaina Maira Gonçalves Carvalho - Auxiliar de Biblioteca - Matrícula Siape: 1957609
- Laura Caroline Aoyama de Barros - Bibliotecária-Documentalista - Matrícula Siape: 1497451 (servidora lotada no *Campus* Rondonópolis em exercício provisório na Reitoria)
- Natalícia Júlia Marques - Bibliotecária-Documentalista - Matrícula Siape: 1641621

3.3 Coordenação Pedagógica - FG-02

- Christiane Camilo Pires - Pedagoga - Matrícula Siape: 2106020 - **Coordenadora Pedagógica**
- Gabriella Rodrigues Costa - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1864315
- Leidiane Gomes de Souza - Técnica em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 2089467
- Vinicius Batista da Silva - Pedagogo - Matrícula Siape: 2089874

3.4 Coordenação de Apoio ao Estudante - FG-02

- Leonir Cleomar Janke - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2402385 - **Coordenador de Apoio ao Estudante**
- Daniela de Souza Carraro Marcelino - Psicóloga - Matrícula Siape: 1758620
- Dilma Ferreira Leite Silva - Assistente Social - Matrícula Siape: 1246642
- Josimar da Silva César - Tradutor Intérprete de Língua de Sinais - Matrícula Siape: 2104946
- Sônia Maria Moreira da Silva Souza - Assistente de Aluno - Matrícula Siape: 1964446
- Paulo Augusto Weber - Assistente em Administração - Matrícula Siape:1317126

3.5 Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - FG-02

- Rafael Rodrigues Garcia - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2016544 - **Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**

3.6 Coordenação de Extensão - FG-02

- Selton Evaristo de Almeida Chagas - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1572911 - **Coordenador de Extensão**
- Arislene Rodrigues dos Santos - Técnica em Secretariado - Matrícula Siape: 1937156

3.7 Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza - FCC

- Juliana Ribeirão de Freitas - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 3064675 - **Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza**

3.8 Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FCC

- Cleber Alves Feitosa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2081713 - **Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

3.9 Coordenação do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio e Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - FCC

- Rudinei Itamar Tamiosso Wesz - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1878107 - **Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio e do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Química**

3.10 Coordenação do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio - FCC

- Larissa Müller de Faria - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1023913 - **Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio**

3.11 Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio - FCC

- Eliézer Polinati Silva - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1378491 - **Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio**

3.12 Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio/PROEJA - FCC

- Itamar José Valério Júnior - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1758329 - **Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio/PROEJA**

3.13 Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio - FCC

- Denilson Botelho da Cruz - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2655467 - **Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio**

3.14 Coordenação de Educação à Distância - FG-02

- Marcel Jesus Dias - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 3222609 - **Coordenador de Educação à Distância**

3.15 Laboratório Multidisciplinar

- Flaviele dos Santos Souza - Técnica de Laboratório / Área: Química - Matrícula Siape: 3645069 (servidora removida provisoriamente para o *Campus* Várzea Grande, conforme Portaria nº 477/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT)

3.16 Laboratório de Informática

- Ridson Xavier de Moura - Técnico de Laboratório / Área: Informática - Matrícula Siape: 2688243

4 Departamento de Administração e Planejamento - CD-004

- Dayane Cristina Rosa de Almeida - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1942733 - **Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**
- Danielly Gonçalves Guimarães - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2090363
- Ketelly Lorryne de Almeida - Estagiária - Matrícula Siape: 3152555
- Marley Nunes Vituri Tolo - Administradora - Matrícula Siape: 1547440

4.1 Coordenação de Compras e Licitação - FG-02

- Maria Aparecida de Almeida - Administradora - Matrícula Siape: 1826911 - **Coordenadora de Compras e Licitação**
- Camila Torres Zago - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1654974
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1771507

4.2 Coordenação de Contratos e Convênios - FG-01

- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues - Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2135385 - **Coordenador de Contratos e Convênios**

4.3 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - FG-02

- Marcelo Pereira Dantas da Silva - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1952622 - **Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio**

4.4 Coordenação de Serviços de Apoio - FG-02

- Ana Maria Kops Zahner - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1893251 - **Coordenadora de Serviços de Apoio**

4.5 Setor Financeiro e Contábil

- Daniella Truccolo - Administradora - Matrícula Siape: 1947311

- Jorge Almeida dos Anjos - Contador - Matrícula Siape: 1866542
- Silvonei Antonio de Souza - Assistente em Administração - Matrícula Siape : 1948104

II – As informações constantes nesta Ordem Administrativa devem ser atualizadas anualmente ou sempre quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura;

III – Toda alteração de ambiente organizacional de servidores, no âmbito do *Campus Rondonópolis*, deve ser realizada por meio de ordem administrativa de alteração de lotação de servidor, expedida pela Direção-Geral e encaminhada à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para atualização da lotação no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);

IV – Publique-se e cumpra-se.

Eliézer Polinati Silva
Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus Rondonópolis*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliézer Polinati Silva, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR**, em 20/08/2021 16:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228611
Código de Autenticação: 73f8b475f4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, por meio da Diretora-Geral em Substituição Eventual, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Edital Nº 9/2021, referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas do Curso de Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio, para ingresso em 2021/2.

Prezados Candidatos,

1. As matrículas serão realizadas da meia-noite do dia 26 até as 17h do dia 27 de agosto de 2021.
2. Devido ao período da pandemia da COVID-19, as matrículas serão feitas em 3 etapas:
 - a) A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada por meio do link <https://forms.gle/pVF3AuM2fNBLeMsE8>, sendo necessário que os candidatos anexem toda a documentação solicitada no item 6 do Edital Nº 9/2021;
 - b) O setor de registro escolar do *campus* analisará os documentos encaminhados;
 - c) Os candidatos deverão apresentar os documentos originais para conferência assim que retornarem as atividades presenciais, e forem convocados pelo Registro Escolar do *campus*.
3. Abaixo, apresenta-se o Resultado Final do Edital Nº 9/2021.

RESULTADO FINAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso	Português	Matemática	Média	Classificação	Resultado
102430006	Leidiane de Souza Silva	23/03/1989	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	85	95	90	1	Aprovado
102430007	Elaine Ferreira de Souza santana	23/09/1975	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	95	80	87,5	2	Aprovado
102430012	Edna Moreira dos Santos	07/12/1983	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	90	80	85	3	Aprovado
102430010	Vanessa Aparecida Prudêncio Matos	12/11/1977	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	80	75	77,5	4	Aprovado
102430015	Elaene Aparecida de almeida	28/03/1996	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	70	80	75	5	Aprovado
102430011	Aline Martins da Silva	08/10/1993	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	90	55	72,5	6	Aprovado
102430002	Lohana Sojo do Amparo	21/04/2000	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	74	67	70,5	7	Aprovado
			Técnico em					

Inscrição	Nome	Nascimento	Curso	Português	Matemática	Média	Classificação	Resultado
102430018	Beatriz Fraga da Silveira	18/03/2004	Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	92,5	40	66,25	8	Aprovado
102430004	Cássia Moraes Neves	24/03/1988	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	63	68	65,5	9	Aprovado
102430009	Geisebel da Silva Santos	15/11/2000	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	72	59	65,5	10	Aprovado
102430008	Cristiane Silva Vieira	22/01/1981	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	60	70	65	11	Aprovado
102430014	Juliana Ferreira Da Silva	11/06/1992	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	56	68	62	12	Aprovado
102430001	Thaicila Santos Melo	17/04/2001	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	60	60	60	13	Aprovado
102430005	Ana Paula Ramos da Silva Alves	27/09/1987	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	62	55,5	58,75	14	Aprovado
102430017	Igor Rafael Pinto Dantas	02/03/1986	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus	55	60	57,5	15	Aprovado

Inscrição	Nome	Nascimento	Rondonópolis - Edital 009/2021	Português	Matemática	Média	Classificação	Resultado
102430019	Karine Priscilla Maciel Medeiros	05/05/1990	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	57,5	52,5	55	16	Aprovado
102430016	Rosenilda Ferreira da Silva	09/08/1985	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	50	50	50	17	Aprovado
102430003	Matheus borges	31/12/1999	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	60	37	48,5	18	Aprovado
102430013	Sara Jessica Megumi de Carvalho Matsumoto	22/07/1989	Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Campus Rondonópolis - Edital 009/2021	-	-	-	-	Desclassificado

Eliézer Polinati Silva

Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliézer Polinati Silva**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 25/08/2021 11:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230700

Código de Autenticação: 775b0ea179





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, por meio da Diretora-Geral em Substituição Eventual, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste edital, que de 18 a 23 de agosto de 2021 estará aberto o período de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021, para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital/IFMT/ROO nº 026/2021, para o Curso de Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio do IFMT, com ingresso no semestre letivo de 2021/2.

1 DA ABERTURA

1.1 Da validade

O resultado do processo seletivo previsto neste edital será válido apenas para o preenchimento de vagas especificadas no item 1.4 deste edital.

1.2 Do requisito para a inscrição

Poderá realizar a inscrição o candidato que tiver concluído o Ensino Médio.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo e classificação dos candidatos de que trata este edital dar-se-ão por meio da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para a oferta de vagas no período 2021/2 do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio.

1.4 Das vagas ofertadas

Curso	Período	Duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
1. Química	Noturno	1 ano e meio	18	Resolução nº 36, de 08/11/2011

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do edital

O presente edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/>, a partir de 17/08/2021. Período de inscrição: de 18/08/2021 a 23/08/21, via link: <https://forms.gle/Q9zYgRj7QLyYCF4e9>.

2.2 Dos procedimentos para a manifestação de interesse

Para manifestar interesse em concorrer a uma das 18 (dezoito) vagas disponíveis, o candidato deve preencher o link <https://forms.gle/Q9zYgRj7QLyYCF4e9> e anexar:

- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF.

2.3 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total **responsabilidade do candidato**.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste edital e as aceita. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) no 3º ano do Ensino Médio, constante em Boletim Escolar oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. A classificação dar-se-á pela média final referente ao 3º ano do Ensino Médio avaliado.

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão a ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Para efeito de classificação, as notas constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio serão convertidas para peso em 100 (cem), com 2 (duas) casas decimais.

3.3.2 Serão analisadas as notas das disciplinas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática. Caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será verificada a área equivalente.

3.3.3 A nota final utilizada para classificação será obtida a partir da média das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática do 3º ano do Ensino Médio do candidato.

3.3.4 No caso de empate, será classificado o concorrente que tiver maior idade.

3.3.5 Para obtenção da nota final, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplo (simulação abaixo):

DISCIPLINAS	NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR (MÉDIA DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO)
LÍNGUA PORTUGUESA	60
MATEMÁTICA	70
TOTAL	130
MÉDIA ARITMÉTICA	$130/2=65$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **65,0**.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado preliminar dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste edital, será divulgado no dia **23 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/> e nas redes sociais do *campus*.

4.2 O candidato interessado em interpor recursos deverá enviar a solicitação para o e-mail secretaria@roo.ifmt.edu.br no período de **23 a 24 de agosto de 2021**.

4.3 O resultado final será publicado no dia **25 de agosto de 2021** até às 12h.

5 DAS MATRÍCULAS

5. A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada por meio do link <https://forms.gle/pVF3AuM2fNBLeMsE8>, a partir das 12h do dia **25 de agosto de 2021** até às 17h do **26 de agosto de 2021**, sendo necessário que os candidatos anexem toda a documentação solicitada no item 6 deste edital.

Dúvidas e outras informações: secretaria@roo.ifmt.edu.br.

5.1 Caso seja necessário, uma 2ª chamada será divulgada no dia **27 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/inicio/> e nas redes sociais do *campus*.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para realizar a matrícula, os candidatos deverão preencher o formulário de matrícula (<https://forms.gle/pVF3AuM2fNBLeMsE8>), anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- b) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes (cópia);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia);
- d) Cédula de Identidade Oficial (cópia);
- e) CPF (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia);
- g) Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (cópia);
- h) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia).

6.2 Os documentos originais deverão ser apresentados à Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE) quando solicitado e/ou quando do retorno das atividades presenciais, para conferência.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT - *Campus* Rondonópolis, <http://roo.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 As convocações de candidatos ocorrerão até que se atinja 20% da carga horária do semestre, caso sejam detectadas vagas ociosas.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT - *Campus* Rondonópolis.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

DATA	EVENTOS
17 de agosto de 2021	Publicação do Edital
18 a 23 de agosto de 2021	Período de inscrições via internet
23 de agosto de 2021	Publicação do Resultado Preliminar até às 12h
23 a 24 de agosto de 2021	Interposição de Recurso das 12h do dia 23 de agosto de 2021 até às 17h do dia 24 de agosto de 2021
25 de agosto de 2021	Publicação do Resultado Final até as 12h
25 a 26 de agosto de 2021	Matrículas a partir das 12h do dia 25 de agosto de 2021 até às 17h do dia 26 de agosto de 2021
27 de agosto de 2021	Divulgação e Matrículas para a 2ª chamada

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

Eliézer Polinati Silva

Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliézer Polinati Silva**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 17/08/2021 13:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226619
Código de Autenticação: 58b4286682





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, por meio da Diretora-Geral em Substituição Eventual, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO a retificação abaixo do Edital Nº 9/2021, referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas do Curso de Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio, para ingresso em 2021/2.

RESOLVE:

1. Retificar o item Cronograma do Edital Nº 9/2021 e todos os itens desse mesmo edital que tratam das datas alteradas no Cronograma, desta forma:

Onde se lê:

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO**

DATA	EVENTOS
17 de agosto de 2021	Publicação do Edital
18 a 23 de agosto de 2021	Período de inscrições via internet
23 de agosto de 2021	Publicação do Resultado Preliminar até às 12h
23 a 24 de agosto de 2021	Interposição de Recurso das 12h do dia 23 de agosto de 2021 até às 17h do dia 24 de agosto de 2021
25 de agosto de 2021	Publicação do Resultado Final até às 12h
25 a 26 de agosto de 2021	Matrículas a partir das 12h do dia 25 de agosto de 2021 até às 17h do dia 26 de agosto de 2021
27 de agosto de 2021	Divulgação e Matrículas para a 2ª chamada

Leia-se:

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO**

DATA	EVENTOS
17 de agosto de 2021	Publicação do Edital

18 a 23 de agosto de 2021	Período de inscrições via internet
24 de agosto de 2021	Publicação do Resultado Preliminar até às 12h
24 a 25 de agosto de 2021	Interposição de Recurso das 12h do dia 24 de agosto de 2021 até às 12h do dia 25 de agosto de 2021
25 de agosto de 2021	Publicação do Resultado Final até as 17h
26 a 27 de agosto de 2021	Matrículas a partir da meia-noite do dia 26 de agosto de 2021 até às 17h do dia 27 de agosto de 2021
30 de agosto de 2021	Divulgação e Matrículas para a 2ª chamada

Rondonópolis, 24 de agosto de 2021.

Eliézer Polinati Silva
Diretora-Geral em Substituição Eventual
PORTARIA Nº 460/2021, de 10 de março de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliézer Polinati Silva**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ROO-DIR, em 24/08/2021 11:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230052
Código de Autenticação: 9cc3e0e8c0



SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)

SERVIDOR	AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
VALTER CARDOSO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	15/04/2021	15/04/2024
ARISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	Lic. Tratar de Interesse Particulares	25/06/2021	25/06/2024
CAMILA TORRES ZAGO	Lic. Tratar de Interesse Particulares	03/02/2020	02/02/2023
CLAUDYANNE RODRIGUES DE ALMEIDA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	09/03/2020	09/03/2023
LEIDIANE GOMES DE SOUZA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	19/03/2020	19/03/2023
RENATA KELLI MODESTO	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	01/03/2021	31/03/2023
ANA PAULA COPETTI BOHRER	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	05/03/2021	05/09/2022
CARLOS MARCELO FAUSTINO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	13/06/2021	16/06/2022
GILBERTO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	Exer. Provis. Parag 2 , Art. 84, Lei 8112	19/05/2021	
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	29/03/2021	24/09/2021
JUCILENE PRIEBE	TRABALHO REMOTO COVID-19	25/07/2021	01/08/2021
GILBERTO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	Trabalho Remoto COVID-19	12/07/2021	31/08/2021
DILMA FERREIRA LEITE SILVA	Falecimento Pessoa da Familia - EST	25/08/2021	01/09/2021

SERVIDORES EM FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DO AFASTAMENTO	
			DE	ATÉ
1877941	CARLOS GRACIOLI NETO	2020	29JUL2021	09AGO2021
1957916	DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA	2021	16AGO2021	02SET2021
1535186	EMILIANO DIAS DO NASCIMENTO NETO	2021	09AGO2021	18AGO2021
1873307	MARCELO MARTINS DA SILVEIRA	2021	25AGO2021	03SET2021
1957609	JANAINA MAIRA GONCALVES CARVALHO	2021	16AGO2021	30AGO2021
1641621	NATALICIA JULIA MARQUES	2021	09AGO2021	18AGO2021
1947311	DANIELLA TRUCCOLO	2021	30AGO2021	03SET2021
1771507	JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	2021	09AGO2021	13AGO2021
1866542	JORGE ALMEIDA DOS ANJOS	2021	02AGO2021	13AGO2021

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do servidor substituto	Matrícula SIAPE	Ato de nomeação/designação	Nome do servidor titular	Função a ser substituída	Motivo do afastamento	Período da Substituição
Eliezer Polinati Silva	1378491	Portaria nº 460, de 10 de março de 2021	Diogo Italo Segalen da Silva	Direção Geral	Férias	16/08/2021 a 02/09/2021

Processo	Modalidade	UASG	Contrato n°	Empresa	CNPJ	Vigência	Objeto	Valor Global
23196.003073.2016-84	SRP 07/2015	158144	04/2016 Reitoria	Algar Telecom S/A	71.208.516/0001-74	12/02/2016 a 12/02/2022	Telefonia longa distância	R\$ 26.213,23
23196.003073.2016-84	SRP 01/2016	158144	07/2016 Reitoria	Oi S/A	76.535.764/0001-43	11/02/2016 a 11/02/2022	Telefonia local Internet	R\$ 23.586,50 R\$ 105.352,20
Processo Físico: 23196.018493.2016-65 Processo Eletrônico: 23196.000683.2020-11	SRP 02/2017	158498	07/2017	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	10.565.981/0001-78	24/04/2017 a 24/04/2022	Limpeza, conservação e higienização	R\$ 309.270,60
Processo Físico: 23196.007565.2016-49 Processo Eletrônico: 23196.000686.2020-46	SRP 03/2017	158498	10/2017	VL HONÓRIO DA SILVA-ME	19.049.058/0001-58	14/09/2017 a 14/09/2021	Concessão onerosa de espaço físico para lanchonete/cantina	R\$ 7.752,00
Processo Físico: 23196.001138.2018-19 Processo Eletrônico: 23196.000684.2020-57	SRP 02/2017	158156	04/2018	MAPFRE VIDA S.A.	54.484.753/0001-49	21/05/2018 a 21/05/2021	Seguro de Alunos e Estagiários	R\$ 15.600,00
Processo Físico: 23196.002511.2018-59	Inexigibilidade n° 02/2019	158498	01/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	34.028.316/0016-90	12/02/2019 a 12/02/2024	Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial	R\$ 6.610,00
Processo Físico: 23196.000093.2019-46	Dispensa de Licitação n° 02/2019	158498	02/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	34.028.316/0016-90	12/02/2019 a 12/02/2024	Prestação de serviços de Encomendas Nacionais	R\$ 17.600,00
23196.002364.2018-17	Inexigibilidade n° 01/2019	158498	03/2019	IMPRESA NACIONAL	04.196.645/0001-00	01/03/2019 a Indeterminado	Publicação no Diário Oficial da União	R\$ 12.026,56
Processo Físico: 23196.001902.2018-56 Processo Eletrônico: 23196.000702.2020-09	SRP 07/2018	158144	04/2019	ECOS TURISMO LTDA	06.157.430/0001-06	20/03/2019 a 20/03/2022	Agenciamento de Viagens - Terrestres	R\$ 36.916,00
Processo Físico: 23196.002674.2018-31 Processo Eletrônico: 23196.000703.2020-45	SRP 07/2018	158144	05/2019	AGÊNCIA AEROTUR LTDA	08.030.124/0001-21	20/03/2019 a 20/03/2022	Agenciamento de Viagens - Aérea Nacional	R\$ 39.044,85
Processo Físico: 23196.002675.2018-86 Processo Eletrônico: 23196.000704.2020-90	SRP 07/2018	158144	06/2019	DECOLANDO TURISMO	05.917.540/0001-58	20/03/2019 a 20/03/2022	Agenciamento de Viagens - Aérea Internacional	R\$ 9.208,50
Processo Físico: 23196.000549.2019-78 Processo Eletrônico: 23196.000636.2020-30	Dispensa de Licitação n° 05/2019	158498	08/2019	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	03.467.321/0001-99	03/05/2019 a Indeterminado	Taxa de Iluminação Pública Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 1.393,07 R\$ 303.617,28
Processo Físico: 23196.000550.2019-01 Processo Eletrônico: 23196.000658.2020-29	Inexigibilidade n° 05/2019	158498	10/2019	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	03.702.217/0001-31	16/05/2019 a Indeterminado	Fornecimento Continuado de Água/Esgoto	R\$ 98.985,65
Processo Físico: 23195.000611.2019-31 Processo Eletrônico: 23196.000657.2020-84	SRP n° 01/2019	158493	11/2019 Juína	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	06/09/2019 a 06/09/2021	Abastecimento Manutenção	R\$ 48.260,00 R\$ 30.500,00
Processo Físico: 23196.000914.2019-44 Processo Eletrônico: 23196.000682.2020-68	SRP n° 04/2019	158972	14/2019	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	13.924.459/0001-23	02/10/2019 a 02/10/2021	Agente de Portaria	R\$ 56.895,36
Processo Físico: 23196.000721.2019-93 Processo Eletrônico: 23196.000685.2020-00	SRP n° 04/2019	158972	15/2019	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	13.924.459/0001-23	21/11/2019 a 21/11/2021	Recepcionista	R\$ 39.902,59
23196.001889.2019-16	Dispensa de Licitação n° 32/2019	158498	01/2020	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	18.876.112/0001-76	02/01/2020 a 02/01/2021	Publicidade Legal	R\$ 1.958,60
Processo Físico: 23196.001860.2018-53 Processo Eletrônico: 23196.000681.2020-13	SRP n° 03/2019	158495	02/2020	A.M. DE ABREU EIRELI	18.523.063/0001-98	09/03/2020 a 09/03/2022	Manutenção de Ar Condicionado	R\$ 42.043,00
Processo Físico: 23196.000634.2019-36 Processo Eletrônico: 23196.000666.2020-75	SRP n° 01/2019	158144	03/2020	TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.909.349/0001-98	04/06/2020 a 04/06/2022	Manutenção Predial	R\$ 234.375,00
Processo Físico: 23196.000473.2019-81 Processo Eletrônico: 23196.000655.2020-95	01/2019	158972	04/2020	NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	09.455.740/0001-97	18/05/2020 a 18/05/2022	Serviço de Oficial de Serviços Gerais	R\$ 68.708,64
Processo Físico: 23196.000624.2019-09 Processo Eletrônico: 23196.000675.2020-66	SRP n° 03/2019	158972	05/2020	DDMX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.	03.037.787/0001-54	01/06/2020 a 01/06/2021	Serviço de Motorista Diárias com pernoite Diárias sem pernoite	R\$ 65.026,08 R\$ 26.800,32 R\$ 8.040,24
Processo Eletrônico: 23196.000569.2020-82	SRP n° 02/2020	158972	06/2020	SECURITY SEGURANÇA LTDA	00.332.087.0005/28	06/10/2020 a 06/10/2021	Serviços de Vigilância Desarmada	R\$ 312.000,00
Processo Eletrônico: 23196.000739.2020-29	Dispensa de Licitação n° 06/2020	158498	07/2020	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	07/12/2020 a 07/12/2021	Banco de Preços	R\$ 8.975,00
Processo Eletrônico: 23196.000659.2020-73	SRP n° 05/2020	158496	01/2021	UGOLINI CAMPOS EIRELI	01.354.498/0001-53	08/03/2021 a 08/03/2022	Água Mineral	R\$ 2.700,00
Processo Eletrônico: 23196.000634.2020-70	SRP n° 290/2020	393014	02/2021	CBR ENGENHARIA S/S LTDA	03.581.297/0001-14	08/03/2021 a 08/03/2022	Contratação de Projetos	R\$ 350.874,30
Processo Eletrônico: 23196.000556.2020-11	Tomada de Preços n° 01/2020	158498	03/2021	ATELY CONSTRUTORA LTDA	09.006.742.0001-07	29/03/2021 a 29/03/2022	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Executar Projetos de Obras, de Natureza de Reforma, para Acessibilidade, SPDA e Segurança Contra Incêndio e Pânico	R\$ 244.627,37
Processo Eletrônico: 23196.000208.2021-17	SRP n° 10/2020	158148	04/2021	MAPFRE VIDA S.A.	54.484.753/0001-49	21/05/2021 a 21/05/2022	Seguro de Alunos e Estagiários	R\$ 8.160,00
Processo Eletrônico: 23196.000642.2020-16	Pregão Eletrônico 01/2021	158950	05/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	11.834.039/0001-20	02/08/2021 a 02/08/2022	Apoio Administrativo	R\$ 47.262,72
Processo Eletrônico: 23196.000556.2020-11	Tomada de Preços n° 01/2020	158498	06/2021	ATELY CONSTRUTORA LTDA	09.006.742.0001-07	13/08/2021 a 13/08/2022	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Executar Projetos de Obras, de Natureza de Reforma, SPDA e Segurança Contra Incêndio e Pânico (Execução de Serviço de Acessibilidade)	R\$ 708.593,50
Processo Eletrônico: 23196.000556.2020-11	Tomada de Preços n° 01/2020	158498	06/2021	ATELY CONSTRUTORA LTDA	09.006.742.0001-07	23/08/2021 a 23/08/2022	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Executar Projetos de Obras, de Natureza de Reforma, SPDA e Segurança Contra Incêndio e Pânico (Execução de Serviço de Acessibilidade)	R\$ 200.000,00

 IFMT.Oficial
 ifmt_oficial
 ifmtoficial
 IFMT
 ifmt.edu.br

Rua Ananias Martins de Souza, 861
CEP: 78721-520 Rondonópolis | Mato Grosso